

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

2 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 7º andar – Palácio das Araucárias

3 CEP 80530-915 – Curitiba – Paraná

4  
5 **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**

6  
7 Reunião Ordinária de outubro de 2022

8 As 08 horas e 30 minutos do sétimo dia do mês de outubro se inicia a Reunião  
9 plenária ordinária do CEAS, tudo se inicia com a chamada dos presentes na Reunião  
10 SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Segmento Usuários: Eliciane Costa Cordeiro,  
11 Carlos da Silva, Alexan Carlos Goes, Cleny Thomas Maciel, Ademir Jose Santos.  
12 Segmento Trabalhadores do Setor: Adrianis Galdino da Silva Junior, Adriana  
13 Pidorodesk, Michelle Rosa de Melo, Caroline Dambrós Marçal, Renann Ferreira,  
14 Jesiely Aparecida Pereira Lima. Segmento das Entidades Prestadoras de Serviço:  
15 José Araújo da Silva, Terezinha Corrêa Maciel Barbosa, Neli Tereza Pomagerski  
16 Pivatto, Jacson Henrique Gatelli. GOVERNAMENTAIS: Renata Mareziuzek dos  
17 Santos, Manoel Tadeu Barcelos, Ticyana Paula Begnini, Samanta Krevoruczka,  
18 Neuseli Bertola, Walquiria Onete Gomes, Silvane Aparecida Fofano Farah, Juliany  
19 Souza dos Santos, Carmen Cristina Pereira Silva Zadra, Sionara de Paula, Vandete  
20 Arcoverde Silva, Ana Caroline Pedroso de Almeida, José Maia, Delvana Lucia de  
21 Oliveira, Porcina Elizabeth de Oliveira Souto, Evlin Gamra, Lucimeri Sampaio Bezerra,  
22 Zeila Terezinha Cônsul Carneiro, Thiago de Angelis. Após feita a chamada, Thamiris  
23 fez a leitura da pauta. Gabriella começa então sua apresentação que versa sobre o  
24 panorama do Controle Social do SUAS nos municípios em questão de  
25 acompanhamento. A mesma fala sobre Metodologia de Trabalho, e então entra no  
26 seguinte tópico: Universo, um dos pontos conta que de 399 municípios do Paraná,  
27 foram analisados 28, contabilizando assim 7%. O próximo versa sobre organização do  
28 instrumental, a sistematização das informações se deu por meio de 4 eixos: sendo o  
29 primeiro eixo “aspectos gerais”, o segundo eixo “Infraestrutura e aspectos jurídicos e  
30 normativos dos CMAS”, o terceiro eixo “Exercício do controle social”, o quarto eixo  
31 “Articulação dos CMAS/MPPR”, após a finalização da apresentação, foram feitos os  
32 comentários e dúvidas dos seguintes participantes: Renann, Renata, Adrianis,  
33 Ticyana, José Araújo, Jacson, Vandete e Ademir, sendo assim Gabriella responde  
34 ambas as perguntas. Começa então o relato da comissão especial de ética, Renata  
35 começa fazendo a leitura dos seguintes pontos de pauta: 8.2. Calendário de Reuniões:  
36 Relato: Sugere-se que as reuniões desta comissão ocorram em formato virtual, nas  
37 seguintes datas: 25/10 às 13:30. Parecer da Comissão: Aprova a sugestão. Parecer  
38 do CEAS: Aprovado. 8.3. Recebimento de Advertência Escrita pelo Conselheiro:  
39 Relato: Devido a impossibilidade da entrega em mãos ao conselheiro, do Ofício  
40 149/2022 CEAS/PR, que se tratava da advertência, o mesmo foi encaminhado em  
41 08/09/2022, por malote via ER, em envelope lacrado, acompanhado pelo memorando  
42 089/2022, contendo os seguintes dizeres: “Encaminhamos via malote correspondência  
43 confidencial ao conselheiro CEAS/PR. Devido ao caráter da correspondência,  
44 solicitamos que o envelope seja entregue em mãos ao destinatário, único autorizado a  
45 ter ciência sobre o conteúdo. Após entrega da correspondência, por gentileza,  
46 encaminhar cópia do comprovante via e-mail”. Em 16/09/2022 o Escritório Regional  
47 informou, via contato telefônico, que entrou em contato com o conselheiro solicitando

48 que o mesmo se dirigisse ao ER para retirada da correspondência. Em contato com o  
49 ER fomos informados que devido à temporada de chuva intensa o conselheiro ainda  
50 não retirou a correspondência e caso não o faça até 30/09/2022, a equipe do ER irá  
51 até a casa do conselheiro fazer a entrega pessoalmente. Parecer da Comissão:  
52 Ciente. Parecer do CEAS: Ciente sobre o recebimento da correspondência pelo  
53 conselheiro. 8.4. Fluxo processual e código de ética do CEAS/PR: Relato: Foi  
54 deliberada por esta comissão que após a reunião com a corregedoria, iniciar-se-á a  
55 elaboração do Fluxo processual e Código de Ética do CEAS/PR. A corregedoria da  
56 SEJUF disponibilizou alguns documentos que foram encaminhados aos membros da  
57 comissão por meio do compartilhamento do Google Drive:  
58 <https://drive.google.com/drive/folders/1VV7Yob84t6yNVv3ofO9p3m7t5jpUNpMpusp=s>  
59 [haring](#) O coordenador da comissão informa que, segundo o Art. 327 do Código Penal,  
60 “considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora  
61 transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública. § 1º  
62 Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade  
63 paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou  
64 conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública”. E faz um  
65 comparativo com o Regimento Interno do CEAS/PR em seu Art. 4º “§ 2º A função de  
66 membro do CEAS não será remunerada, sendo seu exercício considerado como  
67 relevantes serviços prestados ao Estado. Indicando que os conselheiros estão  
68 exercendo funções públicas. Gilmar e Emanuel informam sobre o fluxo de trabalho da  
69 corregedoria, nos casos de denúncia dos servidores públicos. Inicialmente existe uma  
70 junta de dados, provas diretas e as testemunhas ou indicados são ouvidos. A  
71 comissão elabora o relatório com as provas e após a junta, estas são apresentadas ao  
72 secretário que pode ou não corroborar com o apresentado. Em suma: 1. A  
73 corregedoria avalia a gravidade da queixa (pode ser arquivada, se não houver nada  
74 que leve ao entendimento de um delito, ou poderá ir para a comissão de sindicância  
75 ou comissão de processo administrativo disciplinar); Qualquer denúncia deverá ter um  
76 parecer (princípio da legalidade) do Secretário, sendo para arquivamento ou  
77 prosseguimento; 2. Caso seja enviada a alguma das comissões apontadas acima, são  
78 juntadas todas as provas de direito, os indicados e testemunhas são ouvidas e após é  
79 elaborado um relatório que será apresentado ao Secretário; 3. A comissão sugere a  
80 penalidade em seu relatório e o Secretário corrobora ou não, caso não aceite deve  
81 fundamentar a sua decisão. Os membros da comissão de ética indicaram que, não  
82 adotam o modelo centralizado, como no exemplo, o Secretário, sendo que o mais  
83 plausível seria a corroboração ser feita ou não pela Plenária. A comissão indica que as  
84 comissões de ética sejam formadas por meio de sorteio, sendo que caso haja algum  
85 critério de suspeição ou impedimento, o conselheiro não participará do processo.  
86 Fluxos de recebimento de denúncia possíveis: 1. Secretaria Executiva; 2. Comissão de  
87 Ética (caso a comissão seja instituída após a implantação da denúncia, é inviável ser  
88 um canal de recebimento); 3. Plenária; 4. Formulário Lime Survey; 5. SIGO; O  
89 coordenador da comissão informa sobre a existência de um canal de denúncia do  
90 CEDCA, que se chama “Fale com o CEDCA” e indica que o link para acesso às  
91 orientações é [https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos\\_restritos/files/migrados/](https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/materiais/Orientacao_1.pdf)  
92 [File/materiais/Orientacao\\_1.pdf](https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/materiais/Orientacao_1.pdf) Parecer da Comissão: Ciente do fluxo da corregedoria.  
93 O relato será analisado pelos membros da comissão que irão construir um fluxo para  
94 tratamento das denúncias pelo CEAS/PR posteriormente. Os documentos  
95 disponibilizados pela corregedoria, bem como o relato desta comissão serão enviados  
96 via e-mail aos membros. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão. 7.1.  
97 Resposta SINEFI Relato: Foi encaminhado em 17/08/2022 o Ofício 145/2022  
98 CEAS/PR ao Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Transmissão e

99 Distribuição de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Foz do  
100 Iguaçu (SINEFI), consultando a disponibilidade de empréstimo do auditório da sede do  
101 Sindicato para a realização da reunião descentralizada do CEAS/PR. Em 12/09/2022,  
102 o presidente Paulo Henrique Guerra Zuchoski, respondeu positivamente a solicitação,  
103 informando ainda que: “[...]nosso espaço comporta a capacidade aproximada de 400  
104 pessoas, na forma de plenário, com as cadeiras que dispomos, e que não temos  
105 estrutura de áudio e vídeo disponível, o que deve ser providenciado pelo Conselho”.  
106 Parecer da Comissão: Oficiar o SINEFI agradecendo e confirmando a utilização do  
107 local, sinalizando que o CEAS/PR irá providenciar o sistema de áudio e vídeo e ainda,  
108 solicitando agendamento de horário para visita ao auditório, que será realizada pelo  
109 representante do CMAS Jacson e pelo representante do CEAS Renann. O sistema de  
110 áudio e vídeo será disponibilizado pelo CMAS/Nossa Senhora Aparecida e será  
111 testado em visita pelos representantes acima referidos. Os representantes também  
112 farão uma lista dos restaurantes próximos e daqueles que tenham interesse em  
113 atender o público do evento com uma taxa diferenciada. Verificar a disponibilidade da  
114 utilização da cozinha do auditório e do espaço para coffee break. Parecer do CEAS:  
115 Ciente dos encaminhamentos já realizados pela comissão. 7.2. Confirmação dos  
116 Palestrantes. Relato: Conforme deliberado pelo pleno, os palestrantes foram listados  
117 pela ordem que se segue: Palestra: Desafios do Controle Social: Planejamento e  
118 Organização Silmara; Uilson; Thauan; Danuta. Espaço para o Fórum de Usuários do  
119 SUAS Aldenora Gonzales; Mariazinha (Fórum de usuários do SUAS do RS). Durante  
120 os dias 12 e 13 de setembro, a secretaria executiva do CEAS/PR e a DGS entrou em  
121 contato com os palestrantes acima referidos, pela ordem indicada. Ficaram definidos  
122 os seguintes palestrantes: Thauan Pastrello para mesa: Desafios do Controle Social:  
123 Planejamento e Organização e Aldenora Gonzales para fala sobre os Fóruns. Os  
124 demais palestrantes consultados anteriormente não puderam aceitar o convite por  
125 motivos de conflito de agenda. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS:  
126 Ciente. 7.3. Pagamento dos Palestrantes; Relato: Foi encaminhado em 14 de  
127 setembro de 2022 o projeto técnico da reunião descentralizada do CEAS/PR,  
128 contendo os nomes dos palestrantes Thauan e Aldenora, à DIDES para elaboração do  
129 termo de referência e abertura do processo de pagamento, conforme tabela abaixo  
130 elaborada conforme Decreto Estadual 7462/2013: Cabe salientar que o CEAS/PR  
131 também fará o custeio do meio de transporte dos palestrantes. Parecer da Comissão:  
132 Ciente Parecer do CEAS: Aprovada a planilha de custos. 7.4. Representante  
133 CEAS/PR para composição da mesa: O papel dos Conselhos frente a Fiscalização e  
134 Monitoramento dos Serviços Socioassistenciais. Relato: Conforme deliberado pela  
135 plenária, o CEAS/PR recebeu até dia 11/09, as manifestações acerca do desejo de  
136 representar o Conselho na mesa: O papel dos Conselhos frente a Fiscalização e  
137 Monitoramento dos Serviços Socioassistenciais. As manifestações recebidas por  
138 ordem foram: 1. Renata Mareziuzek dos Santos; 2. Aline Gomes; 3. Carmem Zadra;  
139 Parecer da Comissão: A indicação será feita em plenária, conforme aprovado  
140 anteriormente. Parecer do CEAS: O conselheiro CEAS/PR que fará a composição da  
141 referida mesa será a vice-presidente Renata Mareziuzek dos Santos. 7.5. Calendário  
142 das Reuniões: Relato: Houve a sugestão da realização quinzenal de reuniões da  
143 comissão, contudo, pelo adiantado dos trâmites a comissão entende que não há  
144 necessidade. Parecer da Comissão: A data da próxima reunião da comissão foi  
145 agendada para o dia 30/09/2022, às 9h, virtualmente. Que na reunião do dia  
146 30/09/2022, seja retomada com a gestão municipal de Foz do Iguaçu, a programação  
147 e as definições até o momento. Parecer do CEAS: Ciente sobre o encaminhamento da  
148 comissão. 7.6. Outros Assuntos: Participação de um usuário do SUAS em cada mesa  
149 de debate e indicação de mediadores. Relato: Parecer da Comissão: As indicações

150 serão feitas em plenária, por meio do preenchimento dos campos assinalados no  
151 relato da comissão. Parecer do CEAS: Aprovadas as indicações de composição e  
152 mediação. 7.6.1. Distribuição de Vagas: Relato: O local confirmado para a realização  
153 da Reunião Descentralizada comporta 400 pessoas. Devido a margem de desistência,  
154 foi acordado que serão permitidas 460 inscrições. As inscrições serão abertas para  
155 todos os municípios, que serão validadas até o limite de 460 pessoas, por ordem de  
156 inscrição. Sugestão de encaminhamento: O esquema de vagas será o seguinte: 01  
157 vaga para representantes governamentais, 01 representante de sociedade civil, de  
158 preferência usuário do SUAS, e 01 vaga para equipe de secretaria executiva. Também  
159 foi indicado que no ofício de convite, seja explicitado a questão do esquema de vagas,  
160 de modo a garantir a participação da sociedade civil, com ênfase no usuário do SUAS.  
161 Foi definida a confecção de um flyer “save the date”, com a data e o local da reunião  
162 descentralizada, para que os municípios possam se organizar. Será definida a  
163 plataforma de ensino que irá expedir a certificação (ESEDH ou Escola de Gestão do  
164 Paraná); O período de inscrição será do dia 10/10 até 07/11/2022, ou até o  
165 preenchimento total das vagas. Parecer da Comissão: Aprova a sugestão de  
166 encaminhamento. Parecer do CEAS: Houve alteração no esquema de divulgação, foi  
167 encaminhado por meio dos ER um Ofício Circular com as informações do flyer. A  
168 plataforma de certificação será a ESEDH. Aprova a organização de vagas sendo: 01  
169 vaga para representantes governamentais, 01 representante de sociedade civil, de  
170 preferência usuário do SUAS, e 01 vaga para equipe de secretaria executiva. As  
171 vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. A validação das inscrições será  
172 realizada por meio do compartilhamento com os ER das solicitações de inscrição e  
173 sua aprovação será efetivada após o aval dos mesmos. 7.7. Apresentação Cultural -  
174 Orquestra Filarmônica da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu; Relato: O Presidente do  
175 CEAS/PR, confirmou a participação da Orquestra Filarmônica da Guarda Mirim de Foz  
176 do Iguaçu na abertura da reunião descentralizada do CEAS/PR. Parecer da Comissão:  
177 Oficiar senhor Hélio Cândido do Carmo, Presidente da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu  
178 (presidencia@guardamirimfoz.org.br), em agradecimento ao comparecimento da  
179 Orquestra e confirmando a data, local e horário. Parecer do CEAS/PR: Ciente dos  
180 encaminhamentos realizados pela comissão. 7.8. Deliberação Ad Referendum - Data  
181 da Reunião Descentralizada e Custeio dos Conselheiros CEAS/PR; Relato: Para fins  
182 de instrução do processo de pagamento dos palestrantes, foi acordada a publicação  
183 de Deliberação Ad Refedendum que indica que a Reunião Descentralizada do  
184 CEAS/PR ocorrerá nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, no município de Foz do  
185 Iguaçu. Bem como o CEAS/PR irá custear os conselheiros titulares e suplentes com  
186 fonte 281 - IGDSUAS, conforme indicado na Deliberação 23/2022 CEAS/PR. Parecer  
187 da Comissão: Aprovada a publicação do Ad Referendum. Parecer do CEAS/PR:  
188 Ciente da publicação do Ad Referendum. Após a pausa para o almoço, retorna a  
189 reunião com a Thamiris fazendo a leitura do Relato Comissão Temporária de  
190 atualização do Regimento Interno 6.1 . Análise do Regimento Interno Relato: No mês  
191 de Agosto/2022 houve a pactuação da definição das competências da Secretaria  
192 Executiva dentro do CEAS, além da revisão do Art. 24 do Regimento Interno onde  
193 será necessária a definição quantitativa das comissões visando estabelecer paridade  
194 ou não nelas. Ademais, houve a discussão acerca do Art. 25 do R.I, onde houve a  
195 necessidade de realização de um levantamento acerca das competências das  
196 comissões temáticas, sendo: Sul: José Araújo; Sudeste: Jesiely e Porcina; Nordeste:  
197 Adrianis e Marjorie; Centro-Oeste: Sandra e Gabriela; Norte: Renann e Jacson.  
198 Parecer da comissão: a comissão analisou as contribuições e continua com a análise.  
199 Parecer do CEAS: Ciente. 6.2 Definição da data e horário para realização da próxima  
200 reunião da Comissão Temporária de atualização do Regimento Interno Relato: 24 de

201 outubro das 13h30 às 15h30 Parecer da comissão: Aprovado Parecer do CEAS:  
202 Aprovado. Se inicia então o Relato Comissão de Políticas Sociais 2.1 - Programa  
203 Auxílio Brasil (PAB) Panorama do Programa Auxílio Brasil A Divisão de Proteção  
204 Social Básica – DPSB apresentou o panorama do Programa Auxílio Brasil – PAB, um  
205 comparativo dos últimos seis meses de 2022. PANORAMA DO PROGRAMA  
206 AUXÍLIO-BRASIL COMPARATIVO - ÚLTIMOS 6 MESES – Abril-Setembro 2022  
207 Segundo esse levantamento, podemos observar um aumento significativo no número  
208 de famílias beneficiárias do PAB a partir do mês de agosto de 2022, e comparando o  
209 mês de abril com o mês de setembro, houve um aumento de 67.749 famílias.  
210 Atentamos também para o aumento de benefícios pagos considerando o critério de  
211 extrema pobreza: eram 281.702 famílias em abril de 2022, e agora no mês de  
212 setembro, são 321.177 famílias, um aumento de 39.475 famílias, um número bastante  
213 significativo. Os meses de julho e agosto representaram os meses com maior número  
214 de benefícios suspensos, enquanto as famílias com benefícios bloqueados vêm  
215 diminuindo gradativamente ao longo do ano. Lembrando que, a média de valor do  
216 benefício aumentou em R\$ 200,00, e compreende o Benefício Extraordinário  
217 temporário, aprovado pela Emenda Constitucional 123/2022, de 14 de julho de 2022.  
218 Comparando o valor de repasse do Governo Federal para o pagamento do Auxílio  
219 Brasil às famílias beneficiárias no estado do Paraná, observamos um aumento de R\$  
220 143.219.755,00 (cento e quarenta e três milhões, duzentos e dezenove mil e  
221 setecentos e cinquenta e cinco reais) mensais, à partir desta Emenda. Parecer da  
222 Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. Indica que os usuários do SUAS se  
223 organizem para emissão de moção de repúdio acerca dos cortes realizados no PAB, a  
224 ser emitida na reunião descentralizada do CEAS/PR em Foz do Iguaçu. 2.1.1. Jornada  
225 Auxílio Brasil No dia 15 de setembro de 2022, foi realizada a capacitação Jornada  
226 Auxílio Brasil, encontro organizado e realizado por essa Divisão de Proteção Social  
227 Básica em parceria com o Ministério da Cidadania (SECAD, SEISP, SAGI, SENARC E  
228 SNAS). O evento, que também vem acontecendo em outros estados, seguiu proposta  
229 de orientação do Governo Federal sobre aspectos gerais do Programa Auxílio Brasil, e  
230 apresentou conteúdos previamente organizados pela equipe técnica nacional. O  
231 objetivo do encontro foi capacitar coordenadores municipais da Assistência Social que  
232 atuam no Programa Auxílio Brasil, visando o aprimoramento na gestão e  
233 operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Auxílio  
234 Brasil. A capacitação, realizada no auditório da UniBrasil em Curitiba, teve 303  
235 inscritos, com certificado emitido pela Escola de Gestão do Paraná, com presença de  
236 248 pessoas na parte da manhã e 238 pessoas na parte da tarde, então destes 303  
237 inscritos cerca de 248 compareceram, porém tivemos 96 participantes que vieram  
238 sem inscrição, totalizando 340 participantes na Jornada Auxílio Brasil. Os tópicos  
239 abordados foram: apresentação geral do Programa Auxílio Brasil, Cesta-Raiz e  
240 benefícios. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 2.2. AEPETI  
241 2.2.1. Ofício nº 259/2022 – Decisão sobre Notícia de Fato nº MPPR-0059.22.001704 –  
242 Saldo AEPETI de Guarapuava. Trata-se da instauração da Notícia de Fato nº MPPR-  
243 0059.22.001704-6, o qual oficiou o Secretaria Municipal de Assistência e  
244 Desenvolvimento Social (SEMADS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
245 Adolescente (CMDCA) sobre os recursos em conta para execução das AEPETI no  
246 município de Guarapuava. O SEMADS respondeu em Ofício nº 74/2022 e o CMDCA  
247 em Ofício nº 86/2022. Em resposta foram pontuadas as seguintes ações  
248 encaminhadas: - Aprovado pelo CMAS (Resol. Nº 034/2022 para a utilização do  
249 recurso em: 1) pagamento de equipe de referência (R\$60.000,00) e campanhas/ações  
250 de mobilização (R\$ 17.000,00), com previsão de execução até dez/2022.  
251 Posteriormente o MPPR arquivou a referida Notícia de Fato. Parecer da Comissão:

252 Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 2.3. Regionalização dos Serviços de Alta  
253 Complexidade 2.3.1. PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a  
254 Famílias e Indivíduos. A DPSE apresentou o Panorama do PAEFI destacando que o  
255 Estado aderiu a Resolução nº 031/2013/CNAS adotando o modelo II, Art. 8: “ do  
256 cofinanciamento mediante a implantação de unidades de CREAS Municipais” . O  
257 PPAS III – PAEFI cofinancia 23 municípios com 50 % do valor federal. Dentre as  
258 potencialidades da execução e adesão estão: comprometimento das equipes, equipe  
259 completa, estrutura física adequada, aprimoramento da metodologia e qualificação no  
260 atendimento. Nos desafios encontramos as mesmas situações: equipe de referência  
261 incompleta, estrutura física inadequada, necessidade de estabelecimento ou  
262 aprimoramento de fluxos e protocolos, falta de articulação e dificuldade na gestão da  
263 rede. Com também: dificuldades em licitações e fundamentalmente a irregularidade no  
264 repasse do ente federal ao estado e com valores diferentes refletem em atraso nos  
265 pagamentos (FEAS para FMAS) e impacto na oferta do serviço. Parecer da Comissão:  
266 Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 2.3.2. Protocolo 19.250.709-0 Levantamento de  
267 dados referente às situações de violência doméstica familiar e solicitações de  
268 acolhimento. Recordamos os seguintes encaminhamentos das reuniões de junho e  
269 julho de 2022. Parecer junho: Oficiar o sistema de justiça (MP, TJ e Defensorias)  
270 solicitando os dados referentes às situações de violência doméstica e familiar e  
271 solicitações de acolhimento de mulheres em situação de violência para um diagnóstico  
272 estadual das demandas. Parecer julho: Após retorno das demandas do ofício enviado  
273 ao sistema de justiça, propor ao Conselho Estadual de Garantia dos Direitos de  
274 Mulheres criação de um grupo de trabalho para elaborar diagnóstico de demandas,  
275 rede de atendimento e fluxos, com convite para CEAS, CEDCA, sistema justiça (MP -  
276 CAOPAS e NUPIGE / NUDEM - Defensoria e TJ - CEVID) e Comissão das Mulheres  
277 Advogadas da OAB/PR. O CEAS/PR encaminhou Ofício nº 120/2022 para o sistema  
278 de justiça e até a presente data houve o recebimento apenas dos dados do TJ-PR,  
279 informando o site <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/banco-de-dados> com os dados: Os  
280 quatro primeiros quadros mostram: Casos novos de Conhecimento de Violência  
281 Doméstica: Maior número em 2020, seguido de 2019 e 2021, em 2022 sem dados  
282 totais, mas agosto com números maiores. Casos Novos de Conhecimento de  
283 Femicídio: Maior número em 2019, seguido de 2020 e 2021 menores e 2022 sem  
284 dados totais, mas agosto com números maiores. No último quadro, o comparativo de  
285 medidas protetivas autuadas no período (2019, 2020, 2021 até agosto de 2022),  
286 percebe-se maior número de aumento (8) de 2020 a 2021  
287 Sugestão de Encaminhamento: Reenvio de ofícios aos demais órgãos do judiciário.  
288 Parecer da Comissão: Aprova a sugestão de encaminhamento. Parecer do CEAS:  
289 Aprova o parecer da comissão. 2.4. Benefício de Prestação Continuada; Mesma  
290 informação pois, o sistema não foi atualizado. A Divisão de Proteção Social Básica -  
291 DPSB apresentou o panorama do Benefício de Prestação Continuada- BPC no  
292 Estado, sendo que no mês de junho de 2022 o total de pessoas beneficiárias é de  
293 217.911, no comparativo com o mês de abril houve o aumento de 155 beneficiários no  
294 Estado. Dos quais 110.724 são pessoas com deficiência (PcD) e 107.187 são pessoas  
295 idosas, o montante repassado foi R\$264.329.865,03. Fonte: (Ministério da  
296 Cidadania /RI). Parecer da Comissão: Ciente sobre a não atualização do sistema.  
297 Parecer do CEAS: Ciente. 2.5. Demandas Previdenciárias nos Equipamentos do  
298 SUAS – Carta de Umuarama; O Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná –  
299 CEAS/PR, conforme deliberado em reunião ampliada do CEAS, nos dias 07 e 08 de  
300 abril de 2022, convidou em 30 de agosto de 2022 representantes do Ministério Público  
301 Federal, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção  
302 Paraná para reunião acerca dos fluxos de atendimento do INSS nos municípios

303 paranaenses. Reunião da Comissão de Políticas Sociais do CEAS/PR do dia 06 de  
304 outubro de 2022 das 13:30 as 17h através do link: [http://meet.google.com/wnz-crmc-](http://meet.google.com/wnz-crmc-nid)  
305 [nid](http://meet.google.com/wnz-crmc-nid). Até a data de 26/09/22 temos confirmada a presença das Advogadas da  
306 Comissão de Direito Previdenciário da OAB Danielle Stadler Biscaia Madureira – Vice-  
307 Presidente e Luciane Soares Nascimento – Secretária Adjunta. Também fez-se  
308 presente a representante da Defensoria Pública da União, senhora Milena Santana  
309 Pereira. A conselheira Ticyana relata que devido à estudos e pesquisas realizadas  
310 junto aos municípios paranaenses, verifica-se uma importante dificuldade de acesso  
311 da população aos benefícios previdenciários. Destacou que a maior demanda  
312 encontrada nos CRAS, refere-se à pedidos de auxílio doença e aposentadoria,  
313 destaca de mesmo modo que as equipes de referência dos CRAS vem sendo  
314 sobrecarregadas por esta demanda que não está no escopo da Política de Assistência  
315 Social e que, são pouquíssimos os casos que o município possui um acordo de  
316 cooperação técnica (ACT) com o INSS. Explica que outro importante fator relatado  
317 pelas equipes, faz menção às dificuldades com acesso às tecnologias, o que fragiliza  
318 ainda mais o acesso da população aos benefícios. O assunto vem sendo discutido  
319 pela Comissão Intergestora Bipartite - CIB e fomentado em diversos momentos pelo  
320 CEAS/PR, contudo ainda não foi possível uma conversa direta com o INSS, para  
321 alinhamento sobre a “absorção” deste serviço. A representante do Ministério Público  
322 (CAOPAS) relatou sobre a experiência do município de Carlópolis, onde após  
323 identificação de demandas previdenciárias atendidas no CRAS e do fato de que as  
324 mesmas não deveriam ser executadas pelo referido equipamento, a Promotoria de  
325 Justiça oficiou o INSS solicitando a disponibilização de um posto de atendimento do  
326 instituto na cidade que atendesse ao menos a cada 15 dias a população, sendo que  
327 até o momento não houve retorno por parte do INSS. A Dra. Luciane e Dra. Daniele se  
328 dispõe a analisar os dados da demanda apresentada, verificando quais são as  
329 possibilidades de diálogo entre o CEAS/PR e a Comissão Estadual de Direitos  
330 Previdenciários da OAB/PR. Parecer da Comissão: Será encaminhada uma cópia  
331 integral da pesquisa realizada pela DPSB/DAS/SEJUF ao Ministério Público Federal,  
332 Defensoria Pública da União ([direitoshumanospr@dpu.def.br](mailto:direitoshumanospr@dpu.def.br)) e Comissão Estadual de  
333 Direito Previdenciário da OAB/PR. Após o retorno das instituições presentes, o  
334 assunto voltará à pauta desta comissão. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da  
335 comissão e indica que esta pauta seja permanente na comissão. 2.6. Protocolo nº  
336 17.810.137-4 – Reforço aos equipamentos do SUAS quanto ao atendimento das  
337 denúncias recebidas do disque 181 contra a PcD; Considerando o presente  
338 protocolado advindo do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência e  
339 encaminhado ao DAS/DPSE para manifestação, o qual “solicita reforço aos  
340 equipamentos de Assistência Social quanto ao atendimento às denúncias recebidas  
341 do Disque 181 contra a Pessoa com Deficiência”. Os serviços de Proteção  
342 Social Especial atuam de forma contínua e compartilhada com outras políticas  
343 setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram a qualidade na  
344 atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados e conta com  
345 seus equipamentos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.  
346 Assim, quando as denúncias de situação de risco por violação de direitos que chegam  
347 ao CREAS, por meio de procura espontânea, por encaminhamentos do Sistema de  
348 Garantia de Direitos, serviços da Rede de Proteção Social e/ou outros canais, como  
349 181, são recepcionados pela equipe responsável por este serviço, que realiza a  
350 triagem, com interlocução direta com o usuário, verifica-se a pertinência, identifica-se a  
351 necessidade primária do usuário e inicia os procedimentos de atendimento e  
352 acompanhamento. Diante do exposto, compreende que a notificação tem caráter de  
353 proteção, é realizada de forma mais precisa pelos profissionais e apreendida pelos

354 envolvidos na situação de violência. O atendimento a este público, já é desempenhado  
355 pelo CREAS, com atendimento direto ao usuário, e para além, os profissionais  
356 realizam a acolhida da vítima e recepcionam as denúncias recebidas pelos diferentes  
357 canais. Parecer da Comissão: Encaminhar a I.T. elaborada pela DPSE, retornando o  
358 protocolado para ciência do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência. Parecer  
359 do CEAS: Aprovado o parecer da comissão. 2.7. Protocolo 17.901.788-1 –  
360 Implantação e Residência Inclusiva – Guarapuava; Ofício nº 083/2021 da 5ª  
361 Promotoria de Justiça de Guarapuava/PR, que versa sobre a implantação de  
362 residências inclusivas no município de Guarapuava. Inteirou que foi ajuizada Ação  
363 Civil Pública em desfavor do Município de Guarapuava/PR com o objetivo de compeli-  
364 lo a implantar serviço de Residência Inclusiva. Segundo Chefe Divisão Gestão do  
365 SUAS - SEMADS – Guarapuava, Sr. Valdir Rodrigo da Rosa, declara que a  
366 implantação do serviço da Residência Inclusiva, ficará ao encargo da Fundação  
367 Proteger, como unidade de acolhimento, é a instituição que possui estrutura de  
368 recursos humanos e física para atendimento de jovens e adultos com deficiência.  
369 Contudo, estão no aguardo de alteração legislativa referente ao perfil do público e tem  
370 como previsão de funcionamento em até 06 meses. Esclarecem ainda, que o espaço  
371 físico da Fundação é imóvel próprio, mas precisa ser adaptado e está em fase de  
372 aprovação do projeto, a reforma levará aproximadamente 06 meses, caso seja  
373 necessário urgência de implantação, será locado um imóvel até que a reforma seja  
374 concluída. Parecer da Comissão: Ciência sobre o andamento do processo de  
375 implantação. Retornar o protocolado ao COEDE, dando ciência sobre a implantação  
376 do Serviço de Residência Inclusiva no município de Guarapuava, reiterando o contido  
377 na I. T. 226/2022 DPSE/DAS/SEJUF, com destaque para o prazo 06 meses para o  
378 pleno funcionamento do equipamento. Sugerir que o COEDE/PR realize, em parceria  
379 com o ER de Guarapuava, o monitoramento da fase final de implantação, deixando o  
380 CEAS/PR à disposição caso necessário. Parecer do CEAS: Ciência sobre o  
381 andamento do processo de implantação. Retornar o protocolado ao COEDE, dando  
382 ciência sobre a implantação do Serviço de Residência Inclusiva no município de  
383 Guarapuava, reiterando o contido na I. T. 226/2022 DPSE/DAS/SEJUF, com destaque  
384 para o prazo 06 meses para o pleno funcionamento do equipamento, informando que  
385 o CEAS/PR, juntamente com o ER de Guarapuava, realizará o monitoramento da  
386 implantação e execução do serviço, visto que o serviço é do escopo da Política de  
387 Assistência Social. As informações coletadas no processo serão enviadas em cópia ao  
388 MPPR/CAOPAS. Indica o acionamento do CMAS local, para manifestação ao CEAS e  
389 à DPSE, caso o mesmo ainda não o tenha feito sobre o assunto no protocolo em  
390 epígrafe. Que o conselheiro Ademir realize o acompanhamento da visita ao  
391 equipamento. 2. 8. Protocolo n 19.252.873-9 – Fiscalização do CREAS Araucária –  
392 CRP/PR; Refere-se ao Ofício nº 1075/2022 do CRP/PR sobre irregularidades no  
393 CREAS de Araucária, a Divisão de Proteção Social Especial elaborou a Informação  
394 Técnica nº 263/2022. Foi realizada, no dia 25 de agosto de 2022, uma reunião  
395 presencial na qual participaram: A técnica da DPSE, técnica e estagiárias do  
396 Escritório Regional de Curitiba da SEJUF e as técnicas da gestão municipal de  
397 Assistência Social de Araucária. Na ocasião foi apresentado e discutido o ofício  
398 gerado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Araucária como  
399 resposta ao CRP/PR sobre as irregularidades do CREAS. Primeiramente as técnicas  
400 apontaram que ocorreu uma fiscalização não presencial do CRP/PR e num segundo  
401 momento houve solicitação da gestão do município para a visita in loco. A construção  
402 da nova sede do CREAS foi efetivada para uma readequação dos territórios e  
403 melhoria do atendimento à população. Ainda foi aberto o Centro Pop na antiga sede  
404 do CREAS. Com o processo de reordenamento dos serviços, os atendimentos



405 coletivos estão sendo descentralizados e executados nos CRAS (Centro de  
406 Referência de Assistência Social) de referência das famílias através de agenda  
407 específica, julgam não haver necessidade de espaço específico para a realização de  
408 atividades em grupo no equipamento do CREAS (Centro de Referência Especializado  
409 de Assistência Social). Além disso, estão sendo convocados do concurso mais  
410 profissionais de referência (Assistente Social, Educador Social e Psicólogo) para  
411 compor as equipes. No contexto explanado pelo município e descrito ao CRP/PR,  
412 podemos verificar: 1) Composição da Equipe de Referência: O advogado que  
413 compõe a equipe é comissionado, e os atendimentos são realizados nas sextas-feiras  
414 no período da manhã, não existe demanda para que permaneça um profissional no  
415 local. Revelaram que, o CREAS Centro - Araucária por um período contava com um  
416 advogado exclusivo, de segunda a sexta, porém o profissional ficava ocioso, sendo  
417 posteriormente alterado para o atendimento uma vez na semana, que ocorre  
418 essencialmente para mediação de conflitos e orientação aos usuários. 2) Estrutura  
419 Física: O Escritório Regional de Curitiba já tinha orientado o município com relação às  
420 questões de acústica e ventilação dos espaços. De forma provisória, até a resolução  
421 das dificuldades de acústica devido aos vidros, informam que houve o remanejamento  
422 das salas de atendimento para onde era a recepção, local que permite sigilo e  
423 privacidade para o usuário e o profissional. A Secretaria Municipal de Assistência  
424 Social (SMAS) tem requisitado adequações desde dezembro/2021, porém o processo  
425 é moroso por depender de setores responsáveis pelas avaliações referente a obra e  
426 estruturas físicas. No que tange aos veículos, evidenciaram que as visitas são  
427 agendadas e o município conta com uma central da prefeitura. Em caso de  
428 emergências fora da agenda, o CREAS aciona a central que possui carros disponíveis  
429 para a situação. 3) Localização: Quanto a este aspecto, o equipamento encontra-se  
430 em um local estratégico para o atendimento e de fácil acesso a população, tendo em  
431 vista que fica a 1,1 km do terminal central de Araucária. Relataram também que o  
432 município fornece a isenção tarifária para os usuários dos serviços prestados. 4)  
433 Capacitação: A SMAS possui um Plano Municipal de Educação Permanente da  
434 Política de Assistência Social. Na programação será inserido o tema do trabalho social  
435 com as famílias. 5) Documentação: Com relação a guarda de documentos e cadastros  
436 sigilosos, cada técnico possui sua chave de acesso ao arquivo. Após a visita do  
437 CRP/PR, orientaram novamente a respeito da correção de arquivos com as  
438 assinaturas, bem como o cuidado e sigilo no manuseio e guarda de documentos. A  
439 partir da análise, entendemos que a gestão municipal de Assistência Social tem  
440 atuado no aprimoramento dos serviços socioassistenciais com vistas a realizar as  
441 mudanças necessárias para o atendimento das famílias e indivíduos em situação de  
442 vulnerabilidade, risco social e violação de direitos. Além disso, o município recebe o  
443 assessoramento do Escritório Regional com o trabalho de acompanhamento da  
444 execução dos recursos e das normativas vigentes. Sugestão de encaminhamento:  
445 Envio da Informação Técnica nº 263/2022 elaborada pela DPSE. Parecer da  
446 Comissão: Enviar a I.T. 263/2022 em resposta ao CRP/PR. Solicitar que a DPSE em  
447 conjunto com o ER elabore uma I.T. ao município sobre as adequações necessárias  
448 para o pleno funcionamento do equipamento, com prazo de 90 dias a partir da  
449 emissão da I.T. Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão. 2.9. Protocolo nº  
450 19.251.660-9 – Ofício Circular 19/2022/08-COF/08-GETEC-CRP08 sobre o exercício  
451 profissional dos psicólogos nas Unidades de Acolhimento Institucional em Curitiba. Em  
452 atenção ao apontado pelo Ofício nº 19/2022 do CRP/PR a Divisão de Proteção Social  
453 Especial elaborou a Informação Técnica nº 265/2022. Solicitou-se ao Escritório  
454 Regional de Curitiba visita e parecer técnico sobre os seguintes apontamentos:  
455 participação dos psicólogos na elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) e

456 PPP (Projeto Político Pedagógico) com os psicólogos. Foram visitadas as seguintes  
457 unidades de acolhimento: Regional Matriz – Casa I e Casa II, Unidade Casa do Piá I e  
458 Casa do Piá III, Unidade de Santa Felicidade e Unidade Madre Antônia do Pinheirinho.  
459 Nas visitas foram realizadas reuniões e conversas com alguns psicólogos.  
460 Encaminhados informações técnicas da FAS (Fundação de Ação Social) e do ER de  
461 Curitiba, os quais destacam-se: · O PIA é elaborado pela equipe do serviço com a  
462 participação da criança ou adolescente, sua família e, se for o caso, da família  
463 acolhedora; além de homologado e revisado nas audiências trimestrais da equipe  
464 técnica com o Sistema de Justiça. · A construção do PPP envolve toda a equipe,  
465 crianças e adolescentes, suas famílias, sendo reavaliado sempre que necessário. ·  
466 Mensalmente acontecem reuniões técnicas com as equipes das UAIs para discutir o  
467 aprimoramento do serviço. Algumas pautas são inicialmente definidas pela Proteção  
468 Social Especial como, por exemplo, a padronização dos documentos institucionais  
469 (PPP, PIA e Regimento Interno), enquanto outras são sugeridas pelas coordenações e  
470 equipes das UAIs. Trata-se de espaços de levantamento de demandas, fluxos e  
471 alinhamento às normativas da Política de Assistência Social. · As informações de  
472 violação de direitos dos acolhidos expostas pelos profissionais ao CRP/PR explicam  
473 que não receberam comunicação oficial a respeito. · A maioria das questões (alteração  
474 do espaço físico das UAIs, capacitação, reordenamento de equipe) mencionadas pelo  
475 Ministério Público em Ação Pública foram corrigidas pela gestão. Por fim, o Escritório  
476 Regional reitera o apresentado pelo município e aponta que os profissionais  
477 sinalizaram falta de clareza da função do profissional nas unidades, que sugere a  
478 necessidade do município manter as capacitações da equipe e a continuidade do  
479 acompanhamento do ER de Curitiba. Sugestão de encaminhamento: Envio da  
480 Informação Técnica nº 265/2022 elaborada pela DPSE. Parecer da Comissão: Envio  
481 de Ofício ao CMAS e CMDCA, indicando a necessidade de averiguação da situação,  
482 com enfoque no relato da equipe de referência do serviço. Envio da Informação  
483 Técnica nº 265/2022 elaborada pela DPSE em resposta ao CRP, com ofício  
484 destacando as ações desenvolvidas. Parecer do CEAS: Aprovado parecer da  
485 Comissão. 2.10. Análise do Acolhimento em modalidade Albergue Noturno – município  
486 de Ponta Grossa. Segundo relato, o CMAS por meio da resolução 35/2017  
487 regulamentou o serviço, mas ainda, não foi executado até a alteração da lei feita  
488 pelo Vereador Felipe Passos. Cabe ressaltar que a implantação do serviço aconteceu  
489 no corrente ano sem planejamento estratégico, com falta de alinhamento com a  
490 abordagem social e com a Gestão do SUAS. Se faz necessário solicitar informações  
491 do escritório regional para verificar se o serviço segue as orientações técnicas e como  
492 o financiamento vem sendo executado, visto que os serviços devem ter caráter  
493 continuado e estar de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais.  
494 Parecer da Comissão: Oficiar a FAS/PG, com cópia ao CMAS, questionando sobre a  
495 estrutura, metodologia, serviços executados e equipe de referência do equipamento.  
496 Solicitar que o ER realize visita técnica com emissão de parecer técnico ao CEAS/PR.  
497 Parecer do CEAS: Aprovado parecer da Comissão. Que o conselheiro Adrianis realize  
498 o acompanhamento da visita técnica. 2.11. Informe Deliberação 047/2022 CEDCA 1ª  
499 Infância recursos FIA; Relato: O DPCA em conjunto com a Unidade Técnica de  
500 Programas, Projetos e Benefícios UTPB, apresentaram proposta de repasses de  
501 recursos provenientes do FIA/PR, deliberados pelo Conselho Estadual dos Direitos da  
502 Criança e do Adolescente - CEDCA (Deliberação nº 047/2022 - CEDCA - Apoio e  
503 Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou  
504 Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), como incentivo aos municípios  
505 para desenvolverem as seguintes linhas de ação: I – Acompanhamento das famílias  
506 com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local

507 do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento das Famílias da  
508 SEJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde,  
509 educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros; II  
510 - Iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado  
511 a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, propiciando  
512 espaços para o brincar, como brinquedoteca e parques infantis; atividades de esporte,  
513 cultura, lazer e meio ambiente; importância da nutrição adequada para o  
514 desenvolvimento neural da criança, sobretudo na primeiríssima infância (0 a 3 anos); e  
515 a necessária garantia da convivência familiar saudável e fortalecimento de vínculos  
516 familiares; III – Capacitações para sensibilização, mobilização e qualificação aos  
517 profissionais, famílias, e redes de atendimento e de proteção às crianças e/ou famílias,  
518 nas áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância, como a  
519 saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e  
520 comunitária, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de  
521 acidentes. O aporte financeiro será por porte de município, conforme: I. Municípios de  
522 Pequeno Porte I e II podem aderir ao acompanhamento de 20 famílias com recurso de  
523 R\$ 75.000,00; II. Municípios de Médio Porte podem aderir ao acompanhamento de 20  
524 ou 40 famílias com valor total de até R\$ 150.000,00; III. Municípios de Grande Porte  
525 podem aderir ao acompanhamento de 20, 40 ou 60 famílias, no valor de até R\$  
526 225.000,00. O montante a ser utilizado para dar cobertura às ações em 354  
527 municípios paranaenses será de R\$ 29.700.000,00. Parecer da comissão: Ciente.  
528 Parecer do CEAS: Ciente. 2.12. Comissão de avaliação, seleção e monitoramento do  
529 edital de chamamento público para OSC que ofertem serviço de acolhimento  
530 institucional para PcD e pessoas idosas; Relato: a minuta para o edital está em  
531 construção. Está sendo formada uma Comissão para seleção e monitoramento do  
532 edital de chamamento público para OSC que apresentam interesse de parceria com o  
533 governo estadual. O CEAS deve indicar um membro para esta comissão. Parecer da  
534 comissão: A indicação do membro será realizada em Plenária, no dia 07/10/2022.  
535 Será apresentada minuta de deliberação instituindo a comissão. Parecer do CEAS:  
536 Aprovada a minuta de deliberação. 2.13. Apresentação do projeto “Ônibus Lilás”;  
537 Relato: A Chefe do DPM relatou sobre o Projeto Ônibus Lilás, que segundo a mesma  
538 também é conhecido como “Casa da Mulher Itinerante”. Walquíria relata que as  
539 equipes que prestam atendimentos no ônibus, devem ser cedidas pela Secretaria de  
540 Assistência Social, CRAS ou CREAS do próprio município. Para o agendamento das  
541 unidades móveis, os municípios deverão encaminhar para o e-mail  
542 politicadamulher@sejuf.pr.gov.br um ofício diretamente do gabinete do Prefeito.  
543 Walquíria enfatiza que nas regiões onde não há um equipamento especializado para  
544 atendimento às mulheres, existe a possibilidade de agendamento do Ônibus Lilás para  
545 prestar o serviço. Salientou-se de durante o período de janeiro de 2019 até setembro  
546 de 2022, o Ônibus Lilás já visitou e prestou atendimento em 158 municípios  
547 paranaenses. A comissão questiona sobre a equipe de referência do município e  
548 sobre os procedimentos que envolvem o atendimento às mulheres, Walquíria explica  
549 que a DPM realiza orientações às equipes municipais as quais farão os atendimentos,  
550 complementa informando que, quando o município não dispõe da equipe de referência  
551 da PSE completa, como por exemplo o profissional jurídico, a equipe é orientada a  
552 proceder o encaminhamento da mulher à cidade mais próxima que possui este  
553 profissional. Também salientou-se sobre o atendimento prestado ao agressor, que  
554 também pode ser realizado durante o trabalho itinerante na cidade. Outro importante  
555 aspecto salientado, refere-se às situações de maior fluxo de recebimento de  
556 denúncias de violência contra a mulher, que segundo o Departamento são: segundas-  
557 feiras, pois o agressor encontra-se no lar no final de semana e nos dias em que os

558 jogos de futebol são exibidos pela televisão aberta, geralmente às quartas-feiras. O  
559 DPM irá disponibilizar os materiais com os dados apresentados e também a  
560 informação técnica emitida aos municípios que recebem o Ônibus Lilás. Parecer da  
561 comissão: Ciente. Os materiais da DPM serão disponibilizados no drive da comissão.  
562 Replicar o convite do evento “O câncer de mama sem medo” aos conselheiros CEAS  
563 de Curitiba que puderem participar. Parecer do CEAS: Que seja pautada a análise da  
564 ausência de equipes de referência nos equipamentos da DPSE nos municípios,  
565 sugerindo que o DPM disponibilize equipe itinerante para o atendimento, caso o  
566 município não a disponha, garantindo o fluxo de encaminhamento dos atendimentos  
567 realizados. Solicitar ao DPM que socialize para o CEAS/PR e Conselho Estadual dos  
568 Direitos da Mulher, o planejamento das ações do Projeto Ônibus Lilás, num prazo de  
569 30 dias do recebimento da solicitação. 2.14. Protocolo 18.381.659-4 – Adequações  
570 Equipamentos São Pedro do Ivaí. Em maio de 2021 o Escritório Regional - ER de  
571 Ivaiporã tomou conhecimento de que os serviços de CRAS, CREAS e Gestão estavam  
572 compartilhando um mesmo espaço (uma casa que é a sede do CREAS) após várias  
573 orientações via contato telefônico e uma reunião com a equipe via Google Meet, não  
574 havendo resposta de mudança dessa situação por parte do município, o ER  
575 encaminhou ao município em julho de 2021 uma informação técnica que teve como  
576 resposta um ofício do município solicitando o prazo de 90 dias para adequação de um  
577 novo local para alocar o CRAS, visto que o local onde o CRAS estava sediado possui  
578 um laudo de interdição, não havendo a possibilidade de permanecer neste local ou  
579 retornar para o mesmo. No ofício não mencionaram nada em relação ao CREAS e a  
580 Gestão compartilhar também o mesmo espaço. Mediante tal resposta o ER  
581 solicitou envio de relatório informativo quanto às providências que estariam sendo  
582 tomadas enfatizando que o CREAS e a Gestão também estão inadequados por  
583 compartilhar o mesmo espaço físico. O CMAS havia deliberado em março de 2022 em  
584 conceder seis meses de prazo para adequação do espaço físico e este prazo está  
585 transcorrendo, encerrando neste mês de setembro de 2022. Em junho de 2022 a  
586 DPSB oficiou o município via ER solicitando informações sobre a adequação do  
587 espaço físico do CRAS e principalmente se este ainda encontrava-se compartilhado  
588 com CREAS e Gestão e pedindo retorno em 10 dias. Em julho o município respondeu  
589 que infelizmente a intenção de utilizar um prédio público para a adequação não pode  
590 ser formalizada devido atrasos na obra e que, portanto, iriam locar um imóvel até que  
591 essa estrutura ficasse pronta. Em 23 de agosto de 2022 a DPSB, via Escritório  
592 Regional de Ivaiporã solicitou informações a respeito da locação de imóvel para  
593 relocação dos serviços, a Secretaria Municipal de Assistência Social do município por  
594 meio do Ofício 045/2022 informa que o prédio onde passará a funcionar o CRAS está  
595 em processo administrativo de contratação/locação e encontra-se situado à Rua  
596 Domingos Della Rosa nº861 no Centro do município e que, a estimativa é de que até o  
597 início de setembro seja possível realizar a mudança de prédio, salientando que o  
598 Escritório Regional será devidamente comunicado com prioridade. Em 26 de setembro  
599 de 2022 o ER informou que a nosso pedido entrou em contato com o município que  
600 informou o que imóvel foi alugado, o contrato foi homologado e só estavam  
601 aguardando melhorar o tempo em relação a chuva para poderem realizar a mudança  
602 de prédio. Parecer da Comissão: Ciente. Que a DPSB entre em contato e informe se a  
603 mudança foi realizada. Parecer do CEAS: Mediante visita do ER confirmando a  
604 mudança, archive-se o protocolo. Sendo este o último ponto de pauta desta comissão,  
605 se inicia agora o relato da comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo. 1.1  
606 – Informe SIFF (Sistema de Informação Fundo a Fundo); 1.1.1. Abertura do Plano de  
607 Ação 2023; Relato: Abertura dos planos de ação exercício 2023 para os repasses  
608 continuados no período de 10/10 a 09/12/22. Previsto na Deliberação, sanção aos

609 municípios que não finalizarem os planos em 2023, sem repasse retroativo até sua  
610 regularização. Sugestão de encaminhamento: Para aprovação. Parecer da comissão:  
611 Aprovada a minuta de deliberação. Sugestão de tratar o tema em comento como  
612 informe na reunião descentralizada do CEAS que ocorrerá na data de 10 e 11 de  
613 novembro de 2022, no município de Foz do Iguaçu - PR. Parecer do CEAS: Aprovado  
614 o parecer da comissão. 1.1.2. Parecer das prestações finais dos incentivos; Relato:  
615 Elaboração de um único parecer das áreas técnicas (GOFs e Coordenação) que  
616 abrange a análise de todos os semestres prestados pelos municípios. Tal mudança é  
617 necessária considerando a efetividade da informação unificada da secretaria,  
618 aprimorando o processo da análise final de prestação de contas. Parecer da comissão:  
619 Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.1.3. Panorama dos repasses; Relato: O  
620 pagamento do 3º trimestre de 2022 encontra-se sobrestado. Solicitamos  
621 suplementação orçamentária à Secretaria da Fazenda. Em contato com o chefe do  
622 GOFs, a liberação deve ocorrer no mês de outubro. Dos 10 repasses continuados,  
623 segue panorama dos municípios aptos ou não para pagamento do 3º trim./22. Deste  
624 levantamento não foram considerados os repasses – Expansão MSE (100%  
625 cofinanciado por recurso federal, seus saldos não são avaliados, repasses são  
626 efetuados mediante solicitação do Dpto. Responsável), Paefi Municipal Regionalizado  
627 (50% cofinanciado com recurso federal, mesma avaliação da Expansão MSE). E a  
628 Residência Inclusiva Regionalizada, o município de Irati já teve o repasse do 4º  
629 trim./22 efetuado em 23/09/22. Aptos para pagamento: municípios que possuem saldo  
630 inferior a 100% que inseriram extrato até dia 20/07/2022. Repescagem de acordo com  
631 a Deliberação nº 058/2021: municípios que inseriram em data posterior a 20/07/2021 e  
632 com saldo inferior a 100%. Sem extrato: municípios que podem inserir extrato até  
633 20/10/2022 e que ainda terão saldos analisados. Sugestão de encaminhamento: Para  
634 ciência. Parecer da comissão: 1) Elaborar informe sobre o processo de planejamento  
635 do plano de ação 2023 envolvendo áreas meios das gestões municipais (jurídico e  
636 financeiro), bem como realização de Live orientativa a respeito do processo de  
637 planejamento do exercício de 2023. 2) Realização de reunião do CEAS com os CMAS  
638 dos municípios que apresentam problemas na execução financeira como: saldo  
639 superior a 100%; não inserção de extratos no Sistema de Acompanhamento Fundo a  
640 Fundo - SIFF; representatividade e rotatividade de conselheiros. 3) Pautar na reunião  
641 da CIB o estudo que está sendo realizado pelo GOFs a respeito do monitoramento  
642 dos saldos dos recursos. Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão. 1.1.4  
643 Levantamentos; Relato: Apresentado planilhas preliminares dos pagamentos de 2022,  
644 acompanhamento do SIFF e dificuldades apresentadas pelos municípios na execução  
645 do recurso. Parecer da comissão: No momento de apresentação da versão final das  
646 planilhas, que seja feita em reunião extraordinária desta comissão. Parecer do CEAS:  
647 Aprovado o parecer da comissão. 1.2 – Programa Estadual de Transferência de  
648 Renda – Comida Boa; Relato: De dezembro/21 até setembro/22 foram pagos 228.519  
649 beneficiários num montante investido de R\$ 77.398.080,00. A emissão dos cartões  
650 ocorre sempre que a família não foi identificada como beneficiária na última folha de  
651 pagamentos. A folha de pagamentos de Setembro de 2022 contou com a emissão de  
652 38.606 cartões, destes 26.544 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro) são  
653 novos beneficiários. O contrato com a Green Card encerra no dia 07 de dezembro de  
654 2022 e a PGE já manifestou a necessidade de encaminhar processo para contratação  
655 por Registro de Preço. Nesta manhã ocorreu a Audiência Pública para análise do  
656 Edital. Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 1.3 –  
657 Acompanhamento das ações do CEAS quanto ao Projeto de Lei 157/2022 – Inclusão  
658 do FEAS no rol de beneficiários da LOTEPAR; Relato: A Comissão de Constituição de  
659 Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou, na data de

660 05/09/2022, uma emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 405/2022, de autoria do  
661 Poder Executivo, que altera trechos da Lei nº 20.945/2021, que institui o serviço  
662 público de loteria do Estado do Paraná, incluindo o Fundo Estadual de Assistência  
663 Social como destinatário de arrecadação da exploração do serviço. O projeto tramita  
664 em regime de urgência e será apreciado em reunião plenária. Sugestão de  
665 encaminhamento: Envio de ofício manifestando nossos votos de agradecimento à  
666 Presidência da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ pela aprovação do Projeto  
667 de Lei nº 157/2022. Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado.

668 1.4. Prestação de Contas PAIF – Kaloré, General Carneiro, Maria Helena, Perobal e  
669 Paranacity; Relato: Os municípios descritos abaixo apresentaram prestação de contas  
670 final referente ao repasse da Deliberação nº 034/2012 CEAS/PR – Incentivo ao  
671 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, as quais foram  
672 analisadas pelas áreas técnicas dos Escritórios Regionais e da Divisão de Proteção  
673 Social Básica e pela área financeira, bem como pela Gestão de Fundos – GF/GOFS,  
674 com descrição da situação de cada uma. Ressaltamos que conforme a deliberação  
675 096/2017/CEAS/PR, o prazo concedido para a execução dos recursos era até o dia 30  
676 de junho de 2018, e o prazo final para a prestação de contas era até o dia 31 de julho  
677 de 2018. Sugestão de encaminhamento: Para aprovação. Parecer da comissão:  
678 Aprovado. Parecer do CEAS: Aprova a prestação de contas e a minuta de deliberação.

679 1.5. Protocolo 18.906.919-7 – Solicitação de correção do valor a ser restituído ao  
680 FEAS – Incentivo PCD II – Pontal do Paraná; Relato: Trata-se do protocolo sobre a  
681 prestação de contas do município de Pontal do Paraná em relação a devolução do  
682 recurso Pcd II. Em 16 de abril de 2022 foi enviado e-mail ao CEAS pela Secretaria de  
683 Assistência Social do município de Pontal do Paraná, referente a devolução de saldo  
684 remanescente do recurso incentivo Pcd II, no dia 29 de março de 2022 foi  
685 encaminhado a DPSE os autos para conhecimento e demais providências. Em 02 de  
686 maio de 2022 a DPSE encaminhou o protocolado ao GOFS para os devidos  
687 encaminhamentos e, em atendimento ao expedido, no dia 25 de maio de 2022 o  
688 GOFS retornou os autos informando que o município “deveria tomar cuidado na  
689 utilização do recurso e que em caso de dúvidas procurar a instituição financeira  
690 responsável pela conta do projeto”. Após regular trâmite, a DPSE, em 08 de junho de  
691 2022, encaminhou os autos ao DAS solicitando devolutiva ao GOFS, para fins de  
692 aguardar o retorno da normalidade do site do Tribunal de Contas, e consequente  
693 realização do cálculo referente aos valores a serem devolvidos pelo município. Em 29  
694 de junho de 2022 o GOFS enviou despacho nº 54/2022 informando que o valor a ser  
695 restituído pelo município era o equivalente ao saldo atualizado do mês de julho/2022.  
696 A DPSE encaminhou informação técnica nº 183/2022 ao CEAS, manifestando o  
697 entendimento de que o município de Pontal do Paraná deveria devolver ao FEAS  
698 apenas o saldo remanescente atualizado. Em 16 de setembro de 2022, a secretaria de  
699 Assistência Social do município de Pontal do Paraná encaminhou os comprovantes da  
700 devolução do saldo remanescente no valor de R \$13.698,09, conforme  
701 encaminhamento do CEAS. Sugestão de encaminhamento: Para aprovação. Parecer  
702 da comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente.

703 1.6. Informes sobre a Deliberação nº  
704 012/2022 e 030/2022 – Incentivo Emergencial Socioassistencial: Relato: Panorama de  
705 adesões após novo prazo da Del 30/2022 que estendeu o prazo para adesão até  
706 30/06/2022 – 317 municípios assinaram o Termo de Adesão, 52 não assinaram e 30  
707 estão com situação pendente. Dos 02 municípios que tinham enviado formulário de  
708 solicitação incompletos que retornaram para complementações, informa-se: Fazenda  
709 Rio Grande informou, por meio do Ofício nº 1798/2022 de 17/08/2022, que não  
710 solicitará o incentivo por não ter o número mínimo de famílias previstas na  
Deliberação. Ivaí informou que o apresentado envolvia uma situação crônica de um

711 conjunto de famílias com moradia em um território de risco. Após os devidos  
712 esclarecimentos, o município compreendeu tratar-se de situação em que a deliberação  
713 não se aplicava, uma vez que a data de ocorrência da situação é anterior a  
714 17/03/2022, data da publicação da Deliberação. Novas solicitações: Em andamento:  
715 Iretama – enviado formulário em 28/06/2022 solicitando cobertores, agasalhos e  
716 alimentação para 07 famílias de etnia cigana. Esclarecido que não poderia ser  
717 atendido pois o benefício eventual previsto pela Deliberação é só aluguel social, além  
718 das famílias não estarem desabrigadas. Nova Prata do Iguaçu – Recebida solicitação  
719 em 21/07/2022 com documentação completa, porém a Lei municipal não prevê o  
720 pagamento de benefício eventual de aluguel social em situações de vulnerabilidade  
721 temporária. Ainda coloca como requisito para se beneficiar do Programa Municipal de  
722 Benefícios Eventuais que esteja residindo no município há, pelo menos, um ano,  
723 comprovadamente. Este fato, possivelmente, restringiria o acesso de algumas famílias  
724 considerando que o incentivo foi solicitado para migrantes refugiados. Em 26/09/2022  
725 ER de Francisco Beltrão informou que o município ainda solicitará o recurso, que vão  
726 alterar a lei que já está na Câmara Municipal. A fim de não prejudicar o município, em  
727 se tratando da mesma solicitação com complementações, será considerada a data  
728 inicial da solicitação. Sugestão de encaminhamento: Ciente. Parecer da comissão:  
729 Ciente Parecer do CEAS: Ciente. Para definição do CEAS: Itaperuçu – Recebida  
730 solicitação em 02/09/2022 com a documentação que foi complementada no decorrer,  
731 sendo que o município cumpriu com todas as exigências para acessar o recurso do  
732 incentivo, exceto pelo tempo entre a situação que originou o pedido que foi em  
733 02/06/2022. Porém, como aparecem vários lapsos de tempo entre a ocorrência  
734 registrada no FIDE (Formulário de Informações de Desastre), o ofício de solicitação e  
735 a entrega dos documentos no ER de Curitiba foi dado a oportunidade do município  
736 tentar justificar estes lapsos temporais. Em 22/09/2022 o município enviou ofício, pois  
737 tem interesse no incentivo. Neste ofício o município esclarece que as famílias para as  
738 quais está sendo solicitado o recurso residem numa região já acompanhada pelos  
739 equipamentos da Secretaria de Assistência Social, na qual as famílias em situação de  
740 vulnerabilidade construíram suas próprias casas de forma precária e em terreno  
741 irregular. Com a tempestade/vendaval foi verificada a urgência em realocar as famílias  
742 para transformar o espaço ocupado por elas num terreno apto à construção de casas  
743 que possam suportar as adversidades do clima. O Departamento de Engenharia fez  
744 avaliação do terreno e estudos, abrindo processo licitatório para a construção de  
745 casas para atender as famílias da região atingida. Nesse íterim da organização das  
746 famílias em situação de moradia adequada e a garantia para elas de que teriam  
747 residência em seu espaço original novamente, foi concedido o aluguel social e iniciado  
748 o processo para acessar o recurso da Deliberação para dar continuidade aos  
749 pagamentos deste benefício até a finalização da construção das casas. O FIDE já  
750 tinha sido encerrado e não tinha como reabrir para inserir as famílias cadastradas no  
751 formulário, pois as mesmas buscaram atendimento no dia seguinte. Tem justificativa  
752 da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil). Reiteram que  
753 todo o processo, tanto de garantir a moradia adequada às famílias, no momento  
754 provisoriamente, mas com uma solução a longo prazo em um processo para  
755 construção de novas casas, quanto ao fornecimento dos documentos fornecidos pela  
756 COMPDEC, levou mais tempo do que o esperado, reconhecendo que expiraram o  
757 prazo de 40 dias previstos na Deliberação, mas dado a importância significativa que  
758 terá o recurso no município, enviaram a solicitação e justificativa. Sugestão de  
759 encaminhamento: Continuidade do processo para que o Município possa receber o  
760 incentivo. Parecer da Comissão: Aprovada a excepcionalidade do prazo de solicitação  
761 do repasse para o município de Itaperuçu. Parecer do CEAS: Aprovada a minuta de

762 deliberação. 1.7. Protocolo 14.067.917-8 – Prestação incentivo III Morretes; Relato:  
763 Considerando a apresentação das pendências de prestação de contas realizada na  
764 reunião do CEAS/PR em agosto/22, a Unidade Técnica do Programa Nossa Gente  
765 informa que o município de Morretes realizou a devolução do saldo que estava  
766 pendente, não sendo necessário realizar a instauração de tomadas de contas especial  
767 ao município. A análise da prestação de contas será apresentada em reunião futura.  
768 Sugestão de encaminhamento: Ciente. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do  
769 CEAS: Ciente. 1.8. Deliberação para repasse de recursos continuados na modalidade  
770 fundo a fundo para apoiar Municípios de Pequeno Porte I e II na oferta de Serviços de  
771 Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência/ Pessoas Idosas;  
772 Relato: Em 10/06/2022, a proposta de cofinanciar a oferta de Serviço de Acolhimento  
773 Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência e/ou Pessoas Idosas por meio de  
774 repasse continuado na modalidade fundo a fundo, com o qual o os gestores  
775 municipais poderiam custear a contratações de instituições privadas sem ou com fins  
776 lucrativos, teve seu mérito aprovado no Conselho Estadual de Assistência Social –  
777 CEAS PR. A proposta também foi apresentada na Comissão Intergestores Bipartite –  
778 CIB PR e em 05/07/2022 teve seu mérito aprovado, e desde então, o modelo de  
779 repasse inicialmente apresentado tem sido discutido e aprimorado no âmbito da CIB  
780 PR, com a participação de membros do CEAS PR. Ampliado o debate sobre os  
781 moldes que esse recurso deveria ser repassado aos Municípios, foram realizadas  
782 modificações que visassem agilidade no repasse e garantem maior autonomia dos  
783 Municípios para pleitear o repasse. Em 04/10/2022 houve aprovação e pactuação da  
784 CIB PR pelo repasse na configuração apresentada da minuta de deliberação que  
785 sugerimos para apreciação dos conselheiros. Parecer da comissão: Aprovada a  
786 minuta de deliberação com ajuste no termo de adesão. Parecer do CEAS: Aprovada a  
787 minuta de deliberação. 1.9. Posicionamento conjunto entre CEAS e CIB sobre  
788 orçamento federal para o exercício de 2023; Relato: Considerando a redução do  
789 orçamento de 2023 proposto no âmbito federal para a política de assistência social,  
790 ficou decidido na CIB em concordância com o CEAS, manifestação a ser redigida e,  
791 posteriormente, encaminhada à mesa diretiva. Parecer da comissão: Aprovado.  
792 Parecer do CEAS: Aprovado. Ao final da leitura desta comissão, se inicia a leitura do  
793 relato da comissão de Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, quem  
794 faz a leitura é a Thamiris, se inicia no ponto de pauta 3 COMISSÃO DE  
795 COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO 3.1 EDUCAÇÃO PERMANENTE  
796 DO SUAS 3.1.1 GESTÃO DO TRABALHO – NEEP: Relato: Em 11 de Julho o  
797 Secretário da SEJUF encaminhou o protocolado ao Secretário da Casa Civil para  
798 análise e sanção das alterações solicitadas. Em 12 de julho o Diretor-Geral da Casa  
799 Civil encaminhou ao Centro de Redação de Atos Oficiais para elaboração do ato  
800 normativo, onde se encontra até o presente momento. PARECER DA COMISSÃO:  
801 Ciente PARECER DO CEAS: Ciente. 3.1.2 CAPACITASUAS: RELATO: Ref.  
802 Protocolo: 18.457.289-3 (UEL), 18.070.275-0 (UEM), 18.070.129-0 (UNIOESTE),  
803 18.070.066-8 (UNESPAR), 18.006.771-0 (UEPG), 18.070.250-4 (UNICENTRO). para  
804 contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná -  
805 UEM, UEL, UNIOESTE, UEPG, UNESPAR e UNICENTRO - para a execução da  
806 terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do sistema único de Assistência  
807 Social – CapacitaSUAS, na modalidade EaD. Posição atual: Em 12 de julho de 2022 o  
808 Diretor Geral da Casa Civil encaminhou o protocolado ao Centro de Redação de Atos  
809 Oficiais, onde se encontra desde 13/07/2022 aguardando revisão para posterior  
810 publicação. PARECER DA COMISSÃO: Ciente PARECER DO CEAS: Ciente. 3.1.3  
811 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CEAS/PR – PROJETO EM PARCERIA  
812 COM A ESEHD; RELATO: O projeto tem por objetivo a capacitação de conselheiros



813 estaduais, já executado três encontros, nos dias 03/08/2022, 31/08/2022, 05/10/2022 e  
814 teremos no dia 7/12/2022 a finalização, com o propósito de capacitar os Conselheiros  
815 Estaduais para o exercício de suas atribuições. Data 05/10/2022 - Luciana Silvestre  
816 (Doutora) - O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência  
817 Social; Data 07/12/2022 - Silmara Carneiro e Silva (Doutora) - Funções e Instrumentos  
818 e Controle Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. PARECER DA  
819 COMISSÃO: Considerando o projeto aprovado e deliberado com a Esedh de 5  
820 encontros, essa comissão sugere incluir a capacitação do dia 04/10/2022 que não foi  
821 realizada pela impossibilidade de participação do palestrante, sugere-se que a mesma  
822 seja incluída no mês de dezembro. PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da  
823 comissão. 3.1.4 Encontros de apoio técnico regionalizado: Comunica-se que já  
824 ocorreram 3 encontros regionalizados de apoio técnico conforme informado na  
825 assembleia do mês de setembro, os próximos acontecerão conforme quadro abaixo.  
826 PARECER DA COMISSÃO: Ciente PARECER DO CEAS: Ciente e indica que os  
827 encontros de Londrina e Pitanga estão invertidos na tabela. 3.1.5 Saldo das contas  
828 IGD-SUAS, IGD-PBF e Capacitasuas: Apresentamos os saldos do IGD-SUAS e IGD-  
829 PBF, disponibilizado pelo Governo Federal. Atualizado em 30/09/2022. PARECER DA  
830 COMISSÃO: Ciente PARECER DO CEAS: Ciente. Com encaminhamento da  
831 informação para a Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo. 3.2  
832 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: 3.2.1 REGISTRO MENSAL DE  
833 ATENDIMENTOS – RMA: REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA: Dados  
834 de julho e agosto. RELATO: A DGS informa que com relação ao mês de referência  
835 Julho de 2022, o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com  
836 as informações do Registro Mensal de Atendimento- RMA referentes aos  
837 equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP foi encerrado no dia 30/09/2022. Dessa  
838 forma, apresentamos o status do RMA dos últimos dois meses, lembrando que os  
839 municípios têm prazo regular de 30 dias para o devido preenchimento, acrescidos de  
840 mais 30 dias adicionais. Municípios que deixaram de preencher os formulários: CRAS  
841 Adrianópolis, Assai, Atalaia, Bela Vista Do Paraíso, Califórnia, Cambira, Cornélio  
842 Procópio, Cruz Machado, Diamante Do Norte, Diamante Do Sul, Farol, Fernandes  
843 Pinheiro, Floresta, Florestopolis, Formosa Do Oeste, Guarapuava (4), Icaraima, Imbaú,  
844 Inácio Martins, Itamaracá, Jaboti, Japira, Japurá, Jataizinho, Jussara, Matelandia,  
845 Mato Rico, Miraselva, Missal, Nova Santa Rosa, Palmital, Pitangueiras, Prado Ferreira,  
846 Quarto Centenário, Quatro Pontes, Quedas Do Iguaçu, Querência Do Norte, Quinta Do  
847 Sol, Quitandinha, Ribeirão Claro, Rio Branco Do Ivaí, Rosário Do Ivaí, Sabaudia, Salto  
848 Do Itararé, Santo Antonio Da Platina, Santo Inácio, São João, São Jorge Doeste, São  
849 Sebastião Da Amoreira, Siqueira Campos, Sulina, Tamboara, Terra Roxa, Tunas Do  
850 Paraná, Tupassi, Turvo. Totalizando 64 CRAS (Lembrando que o mês de referência é  
851 Julho). CREAS Assai, Bela Vista Do Paraíso, Cambira, Condoí, Cantagalo, Cornélio  
852 Procópio, Curitiba (10), Diamante Doeste, Fernandes Pinheiro, Jaboti, Laranjeiras Do  
853 Sul, Morretes, Palotina, Perola, Pirai Do Sul, Piraquara. Totalizando 25 CREAS  
854 (Lembrando que o mês de referência é Julho). Centro POP = Teve 100% dos seus  
855 equipamentos respondidos. (Lembrando que o mês de referência é Julho). PARECER  
856 COMISSÃO: Ciente PARECER DO CEAS: Ciente. 3. PAUTA TEMPORÁRIA 3.3  
857 Formação de grupo de trabalho – Fluxos de trabalho entre o SUAS e o Sistema de  
858 Justiça. Elaboração de minuta de ofício para solicitação de nomeações do órgão  
859 envolvidos, (OAB, CRESS, CRP, JUDICIÁRIO, MP, CAOPAS, Defensoria Pública,  
860 CONSELHEIROS DO CEAS). Envio de Ofícios para convidar dois representantes  
861 institucionais para compor e participar do Grupo de Trabalho "SUAS E SISTEMA DE  
862 JUSTIÇA". Este GT tem por objetivo dialogar, estudar, e propor encaminhamentos  
863 para o aprimoramento dos fluxos de trabalho e atuação dos atores envolvidos no

864 Sistema de Garantia de Direitos e com a Rede Municipal e Regional de Atendimento  
865 às famílias e indivíduos, na interface com o Sistema Judiciário. PARECER  
866 COMISSÃO: A Comissão propõe que a primeira reunião seja agendada para dia 28 de  
867 novembro de 2022, segunda-feira às 14 horas, de maneira on-line. Para tanto,  
868 solicitamos o envio dos nomes com contatos dos representantes institucionais até a  
869 data de 01 de novembro. A comissão sugere também a indicação de representantes  
870 do CEAS-PR em Plenária. PARECER DO CEAS: As conselheiras Adriana  
871 Pidorodeski, Neli Tereza e Caroline Marçal se disponibilizaram a participar do G.T.,  
872 devido ao caráter extra institucional, propõe-se que o FETSUAS seja o mobilizador do  
873 Grupo. Envio de Ofício ao FETSUAS com o relato sobre o ponto. 3.4. PROTOCOLO  
874 18.771.515-6 RELATO: A INDICAÇÃO DE MEMBROS, DE ACORDO COM O  
875 DECRETO ESTADUAL N.O 11.042/2014, PARA O NÚCLEO ESTADUAL DE  
876 PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE E CULTURA DE PAZ  
877 (NÚCLEO DE PAZ) RELATO: Considerando o Decreto Estadual n.o 11.042/2014, que  
878 dispõe sobre a criação do Núcleo Estadual de Prevenção de Violências e Promoção  
879 da Saúde e Cultura de Paz (Núcleo de Paz) e que o Núcleo de Paz no âmbito  
880 Estadual tem como objetivos articular as políticas públicas intersetoriais para a  
881 prevenção das diferentes formas de violências e promoção de uma cultura de paz;  
882 promover a qualificação da gestão com indicadores epidemiológicos e análise da  
883 situação de saúde relativa às violências; apoiar e monitorar o funcionamento dos  
884 núcleos de paz nos municípios; e fortalecer a prevenção e a vigilância das violências e  
885 a promoção da saúde e da cultura de paz. PARECER COMISSÃO: A comissão solicita  
886 a indicação 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente do Conselho  
887 Estadual de Assistência Social, para compor este Núcleo. Favor encaminhar as  
888 indicações com os nomes completos do(a) titular e do(a) suplente. PARECER DO  
889 CEAS: Solicitar o calendário via email. Indica que os conselheiros para participarem do  
890 núcleo da paz sejam: Sionara de Paula (Titular) e Eliciane Costa Cordeiro (Suplente).  
891 3.5. Proposta de Reunião online com o segmento de usuários do SUAS Relato:  
892 Visando a sensibilização, mobilização e articulação do segmento dos Usuários e  
893 Usuárias do SUAS, propomos uma reunião on-line dia 28/10/22, sexta-feira à tarde, às  
894 14 horas, com objetivo de apresentar a finalidade e objetivos de implantação do Fórum  
895 de Usuários. PARECER DA COMISSÃO: Encaminhar ofício para CMAS, Cras, Gestão  
896 e Serviços. PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão. Este foi o último  
897 ponto de pauta desta comissão, se inicia agora a leitura do relato da comissão de  
898 acompanhamento dos conselhos, quem faz a leitura desta comissão é a Marjorie, se  
899 inicia no ponto 5.1. Protocolo 19.145.021-3 – Nota técnica representação da sociedade  
900 civil organizada nos conselhos de assistência social; O referido ponto foi inserido na  
901 presente comissão oriundo da Plenária de junho/2022 proveniente do ponto de pauta  
902 5.4 do protocolo 19.042.683-1. A I.T. 041/2022 – DSG/SUAS foi encaminhada aos  
903 membros da comissão para contribuição até dia 29 de julho de 2022. Posteriormente a  
904 este processo, houve o encaminhamento da minuta da Nota Técnica às divisões do  
905 DAS conforme deliberado na plenária de Agosto/2022. Sendo assim, houve o retorno  
906 do DAS com a ciência e aprovação das contribuições. Portanto houve a elaboração de  
907 minuta de Deliberação para aprovação final da nota técnica. Parecer da Comissão: O  
908 estudo da Nota Técnica continua e as alterações serão apresentadas na próxima  
909 reunião, foi pactuado a data do dia 27 de outubro de 2022 para contribuições. Parecer  
910 do CEAS: Aprovado o parecer da comissão. 5.2. Elaboração de minuta de Deliberação  
911 para definição detalhada da representação dos trabalhadores nos Conselhos  
912 Municipais de Assistência Social. O referido ponto de pauta foi inserido na presente  
913 comissão oriundo de solicitação dos membros da sociedade civil para estabelecer uma  
914 definição detalhada da representação do segmento de trabalhadores no âmbito

915 municipal nos Conselhos Municipais de Assistência Social, objetivando regularizar o  
916 critério de paridade nos Conselhos através de normativa deste CEAS. Parecer da  
917 Comissão: Elaboração da minuta de Deliberação para posterior apresentação na  
918 plenária de Dezembro/2022. Conforme pactuado, haverá contribuição dos  
919 Conselheiros da comissão com prazo até 04/11/2022. A comissão sugere a  
920 contribuição dos demais Conselheiros até o dia 18/11/2022, após o envio da minuta  
921 elaborada pela Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais. Parecer do  
922 CEAS: Após devidamente aprovado o conteúdo da Nota Técnica será apresentada  
923 uma minuta de deliberação que aprova a nota técnica. 5.3 Elaboração de Nota  
924 Orientativa sobre como criar Fóruns Municipais de Usuários da Assistência Social. O  
925 referido ponto de pauta foi inserido na comissão, oriundo de sugestão da  
926 representante assistente social do Ministério Público, Sra. Debora, para realização de  
927 Notas Orientativas sobre como criar fóruns municipais de usuários da assistência  
928 social. Diante da experiência relatada do município de Guarapuava referente a  
929 dificuldade no entendimento acerca da criação e normatização. Parecer da Comissão:  
930 A representante do MPPR entrará em contato com a Conselheira Andressa e Sr.  
931 Edson para adquirir materiais referente ao tema. Retorno do referido ponto na reunião  
932 de Fevereiro de 2023. Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão. Que a  
933 secretaria executiva encaminhe à representante do MPPR, sr. Débora, os materiais do  
934 FEUSUAS/RS já solicitados anteriormente. 5.4 Alteração do horário da Comissão de  
935 Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social. A comissão  
936 definiu conjuntamente a alteração de horário das próximas reuniões para 13h30 às  
937 17h. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Retirado de pauta, incluir na  
938 comissão de revisão da lei e regimento interno para avaliação. Após este ponto de  
939 pauta, é chegada o final da reunião, Presidente e vice – presidente se despedem de  
940 todos desejando um ótimo final de dia.